

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL INDUSTRIA E COMERCIO DE
QUADROS LTDA

CNPJ nº 10.726.846/0001-67



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4KEsvsRIInoIdE6na&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08410066955-ALINE MENDES ONOFRE|04646197336-ADAILTON MENDES ONOFRE

ADAILTON MENDES ONOFRE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 046.461.979-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 43702503, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na VIA SALVATO MANOEL CARDOSO, SNº, SAO JOAO (MARGEM ESQUERDA), TUBARAO, SC, CEP 88.708-615, BRASIL.

ALINE MENDES ONOFRE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/2000, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 084.100.669-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6139544, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na VIA SALVATO MANOEL CARDOSO, SNº, SAO JOAO (MARGEM ESQUERDA), TUBARAO, SC, CEP 88.708-615, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial REAL INDUSTRIA E COMERCIO DE QUADROS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204280626, com sede Rua Joao Alfredo Rosa, 4983, São Joao (Margem Esquerda) Tubarão, SC, CEP 88.708-603, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.726.846/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FERNANDO PEDRO CORRÊA, 10, SÃO JOÃO (MARGEM ESQUERDA), TUBARAO, SC, CEP 88.708-625.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA EXCETO MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TUBARAO/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUBARAO/SC, 10 de novembro de 2020.

ADAILTON MENDES ONOFRE

ALINE MENDES ONOFRE

Req: 81000001634137

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2020

Arquivamento 20202675866 Protocolo 202675866 de 10/11/2020 NIRE 42204280626

Nome da empresa REAL INDUSTRIA E COMERCIO DE QUADROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132218627014747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





202675866

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REAL INDUSTRIA E COMERCIO DE QUADROS LTDA
PROTOCOLO	202675866 - 10/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204280626
CNPJ 10.726.846/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2020
SOB N: 20202675866

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04646197936 - ADAILTON MENDES ONOFRE

Cpf: 08410066955 - ALINE MENDES ONOFRE